

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 39 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, inciso I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1° - Fica concedida Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos a partir do dia 01/08/2023 ate 31/07/2025, conforme artigo 83 da Lei 792/97, para a servidora LINDALVA APARECIDA FURTADO, MASP n°: 322, CPF: 589.505.756-04, no cargo efetivo de PROFESSOR (A), vinculo n° 035, com admissão em 15/04/1987.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data 25 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 25 de Agosto de 2023.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE

AVISOS DA PREFEITURA DE

LUMINÁRIAS - MG

É VERDADE E DOU FÉ

Than ma de Oliveir

ÉCIO CARVALHO REZENDE PREFEITO MUNICIPAL